PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE - SASMA

Projeto de Lei nº 13/2023 – LEGISLATIVO

EMENTA: Institui no âmbito do município de Jardinópolis a "Semana Municipal do Idoso", e da outras providências.

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria dos Vereadores *Dalva Cristina Siqueira Santos* e *Rogério Bello Lima Conga*, protocolado na Casa Legislativa no dia 16/08/2023 e encaminhado para parecer.

A Semana Municipal do Idoso deverá ser comemorada anualmente, no período coincidente com a primeira semana do mês de outubro, uma vez que no dia 1º deste mês se comemora o "Dia Internacional do Idoso", com objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa.

A matéria poderá ser regulamentada pelo Executivo e busca de parceria para realização do evento.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 13/2023**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 28 de agosto de 2023.

Mateus Signorini

Relator *ad hoc*: **MATEUS SIGNORINI**

Marli r V Pegoraro

Presidente: **MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO**

Dalva Siqueira

Membro: **DALVA SIQUEIRA**